



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 133 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 23 de junho de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS	1
- PORTARIA(S)	1
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES	1
- EXTRATO	1

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 124/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Fabrício da Silva Pinto, "Assessor de Relações Comunitárias" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-I", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 06/03/2022 a 05/03/2023, a serem gozados no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 21 de junho de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 125/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "e", do inciso II, do artigo 5º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor André Luiz Faraga Alvares de Souza, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, para exercer as atribuições de "Teseiro" da Câmara Municipal de Suzano, durante o período de 03/07/2023 a 17/07/2023, correspondente às férias regulamentares do(a) servidor(a) Márcia Araújo Zanardi dos Santos, conforme o § 6º do art. 27 da Resolução nº 003/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 21 de junho de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

Cinthia kazue nakayama dos santos
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 066/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro da Câmara Municipal de Suzano adjudicou os itens do certame da seguinte forma: à empresa PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ 23.929.719/0001-07;

LOTE 01: R\$ 16,77.
À empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ 65.488.280/0001-74;

LOTE 02: R\$ 4,54; LOTE 05: R\$ 5,66; LOTE 06: R\$ 5,50;

À empresa VALDÉREZ MATEUS LTDA - CNPJ 34.290.256/0001-00;
LOTE 03: R\$ 8,38;

Os LOTES 04 e 07 foram considerados FRACASSADOS. Suzano, 22 de junho de 2023. RODRIGO YUKIO IGARASHI - PREGOEIRO.